



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250102 Bacabal - MA, 02/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO N° 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA N° 001/2025-GAB
- PORTARIA N° 002/2025-GAB
- PORTARIA N° 004/2025-GAB
- PORTARIA N° 005/2025-GAB
- PORTARIA N° 007/2025-GAB
- PORTARIA N° 008/2025-GAB
- PORTARIA N° 009/2025-GAB
- PORTARIA N° 011/2025-GAB
- PORTARIA N° 013/2025-GAB
- PORTARIA N° 014/2025-GAB
- PORTARIA N° 015/2025-GAB
- PORTARIA N° 016/2025-GAB
- PORTARIA N° 017/2025-GAB
- PORTARIA N° 018/2025-GAB

Gabinete

DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração dos servidores contratados por tempo determinado; servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e sobre a dispensa em relação aos ocupantes de função gratificada, no Município de Bacabal e dá



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2327> - Volume 10, N°. BAC20250102



outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o início da gestão municipal eleita para o mandato de 2025 a 2028; CONSIDERANDO o caráter temporário dos servidores contratados por este Município que atuam diretamente nas mais diversas atividades ligadas à Administração Municipal; CONSIDERANDO o caráter ad nutum dos cargos em comissão declarados de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, DECRETA: Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores contratados por tempo determinado pela Administração Pública Municipal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal. §1º Excetuam-se dos efeitos do caput deste artigo, as servidoras temporárias gestantes, assim como as que estão cumprindo o período de licença maternidade, conforme Tema de Repercussão Geral nº 542, do Supremo Tribunal Federal. §2º Excetuam-se, temporariamente, dos efeitos do caput deste artigo, os servidores contratados por tempo determinado, lotados no Pronto Socorro Municipal, Hospital Materno Infantil de Bacabal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Hospital Geral Maria Socorro Brandão e Matadouro Público, em razão do caráter essencial e urgente dos serviços públicos prestados. Art. 2º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e dispensados das funções gratificadas todos os servidores assim investidos, no âmbito da Administração Pública Municipal, independentemente da nomenclatura que lhes seja conferida. §1º O disposto no caput inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, função, lotação ou de qualquer outra situação prevista em Lei ou Regulamento. §2º Não se aplica o disposto no caput: I - aos ocupantes de cargos eletivos, em curso do mandato; II - às ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada acobertadas pela estabilidade em razão de período de gestação, conforme Tema de Repercussão Geral nº 542, do Supremo Tribunal Federal. Art. 3º. A Secretaria de Administração se encarregará do controle da estabilidade provisória mencionada no art. 1º, §1º e no art. 2º, §2º, II, devendo as servidoras interessadas apresentarem a documentação comprobatória até o dia 10 de janeiro de 2025. Art. 4º. Os servidores efetivos que se encontram no exercício de cargos de provimento em comissão ou à disposição de outros órgãos, deverão retornar, a partir desta data, aos seus respectivos órgãos e cargos de origem. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta a comunicação dos atos de governo no Município de Bacabal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 97, I, a, da Lei Orgânica do Município de Bacabal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO as atribuições da Assessoria de Comunicação definidas no art. 5º da Lei nº 1.177/2012; CONSIDERANDO as disposições sobre a publicidade dos atos oficiais definidas no art. 37, §1º, da Constituição Federal, DECRETA: Art. 1º. Ficam centralizados na Assessoria de Comunicação - ASSECOM todos os serviços de divulgação, sistematização, registro e publicação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta. Art. 2º. A coordenação e relação dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal com a imprensa jornalística, em veículos de radiodifusão de sons e imagens, bem como veículos de comunicação de redes sociais é incumbência exclusiva da ASSECOM. Art. 3º. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social. Art. 4º. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta que necessitem de ações de marketing ou publicidade, bem como os que receberem solicitação de informações, oriundas de veículos de imprensa, deverão direcionar as solicitações para o Gabinete da Assessoria de Comunicação do Município. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 001/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear FRANCISCO ALVES DE ARAUJO para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.



Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 002/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 1º e art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal; e art. 3º da Lei nº 89, de 08 de setembro de 1965, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ANA FLAVIA MELO PASCOAL para o cargo em comissão de Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Bacabal (SAAE), Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 004/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA para o cargo em comissão de Procuradora-Geral do Município – Nível I. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 005/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal; e art. 8º da Lei nº 1.210/2013, de 03 de setembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LOYANE DA SILVA NASCIMENTO para o cargo em comissão de Controladora-Geral do Município de Bacabal – Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 007/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração de Bacabal – Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 008/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear WELBER MARTINS TEIXEIRA para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal – Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 009/2025-GAB



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2327> - Volume 10, N°. BAC20250102



O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO para o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 011/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LUDMILLA ROSEANY RAMOS MATOS para o cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher do Município de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 013/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MAURO CESAR NONATO SANTOS para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desportos e Lazer de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 014/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear CELIJANE VIANA NUNES para o cargo em comissão de Secretária Adjunta Municipal da Mulher do Município de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 015/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear GILMAR CUTRIM FROZ para o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Finanças de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 016/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MAYRA



SAMPAIO PIRES para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 017/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LARISSA BASTOS SILVA para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PORTARIA Nº 018/2025-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ERICA MICHELE DO NASCIMENTO LOPES para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS. Prefeito Municipal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

